



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

Vagas Remanescentes – SiSU 1º semestre 2014
Frederico Westphalen

Solicitação de confirmação da vaga através da Internet

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, link – confirmação da vaga no período compreendido entre **20 a 25 de Março de 2014**, utilizando o número da inscrição no SiSU 1º semestre/2014 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

IMPORTANTE: observe atentamente o email registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.

Entrega de documentos
21, 24 e 25 de Março de 2014

Você deve entregar **PESSOALMENTE** e ou **via SEDEX** (postado até 25 de março de 2014) a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2013 ;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros.

Candidatos Cotistas

Documento comprobatório da COTA (L1, L2, L3, L4, L5, L6, A1) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:



a) Cota L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

b) Cota L2 – Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
4. Autodeclaração étnico-racial, a ser preenchida e assinada de maneira presencial junto à **Comissão de Cotas Raciais**, de que é preto ou pardo.



c) Cota L3 – Candidatos autodeclarados indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em www.coperves.ufsm.br) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);
4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é indígena - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

d) Cota L4 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

e) Cota L5 – Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos

Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. Autodeclaração étnico-racial, a ser preenchida e assinada de maneira presencial junto à **Comissão de Cotas Raciais**, de que é preto ou pardo.

f) Cota L6 – Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é indígena - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

g) Cota A1 – Candidato com necessidades educativas especiais:

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.

2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

A não confirmação da vaga e entrega dos documentos dentro dos prazos estabelecidos acarretará a perda da vaga.

Observação: Os integrantes das Cotas L2 e L5 deverão preencher a autodeclaração junto à Comissão de Cotas Raciais de maneira presencial no dia 25 de março de 2014, no segundo andar do prédio da Reitoria, no Salão Imembuy, Campus da UFSM.

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL:

Salão Imembuy, 2º andar do Prédio da Reitoria Campus, Av. Roraima nº1000, Cidade Universitária Bairro Camobi, Santa Maria – RS



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento
Núcleo de Admissão de Alunos

A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

ENDEREÇO PARA ENTREGA via Sedex:

Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), 3º andar do Prédio da Reitoria Campus, Av. Roraima nº1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS CEP 97.105-900

Matrícula

A matrícula será realizada via WEB

Você deve realizar a matrícula através do endereço eletrônico www.ufsm.br/Alunos/Portal do Aluno usando o número de matrícula como *Login* e a data de nascimento como Senha (no formato DDMMAAAA). Ressaltamos que a não realização da matrícula no período definido neste edital implicará na perda de vaga.

Demais chamadas, na hipótese de ocorrerem, serão divulgadas nas páginas da Instituição – www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br, conforme disponibilidade de vagas.